



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.633/92

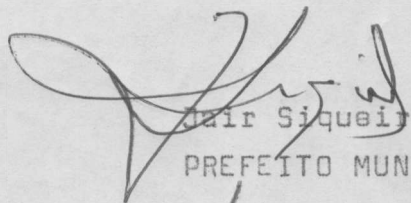
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA MOACYR AMARAL DA SILVA.
(1918/1982)

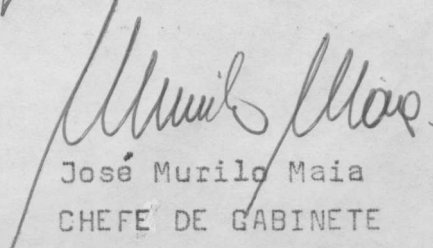
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MOACYR AMARAL DA SILVA, a atual Rua "3" do Loteamento Fátima ' III, com início na Rua "18" e término na Rua "11".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 29 de outubro de 1992


Dair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


José Murilo Maia
CHEFE DE GABINETE

